

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2025**

Câmara Municipal de Cerro Azul  
Estado do Paraná  
RESOLUÇÃO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE OS VALORES DE DIÁRIAS  
DECORRENTES DE VIAGENS A SERVIÇO DO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, por proposição da Mesa Diretora, APROVOU e Eu, ROGÉRIO DA SILVA GODOI, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO, a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º O valor das diárias de que trata a Resolução nº 001/2005, é reajustado conforme dispõe seu artigo 4º e passa a vigorar conforme tabela abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	VALOR DA DIÁRIA	
	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
PRESIDENTE E VEREADORES	RS 600,00	RS 1.000,00
SERVIDORES	RS 300,00	RS 500,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Pref. Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, em 05 de fevereiro de 2025.

Edifício PREFEITO VALDEMIR SANTOS PORFÍRIO, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 05 de fevereiro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA GODOI**

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Azul

**Publicado por:**  
Jocenir de Barros Stepenowsky  
**Código Identificador:**E9FD7917

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/02/2025. Edição 3211

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>